

**PORTARIA N.º 12204 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Concede novo período de férias à Servidora Municipal **Luísa Marina Borsato** compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Luísa Marina Borsato**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 23 de Setembro a 07 de Outubro de 2024, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Setembro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.